



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

R. Dr. Cincinato Pinto, 503 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-050  
R. Barão de Penedo, 293 - Centro, Maceió - AL - CEP 57020-340  
Fone: (82) 3315-1511 - CNPJ.: 12.200.184/0001-12

**PORTARIA (...SIGLA DO ÓRGÃO/ENTIDADE...) N° (...)/2019.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,** no uso de suas atribuições que são conferidas pelo inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e o que consta do Processo Administrativo nº E:1700-(...)/2019; e

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, o inciso I, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição do Núcleo Técnico Gestor do SEI/AL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor o Núcleo Técnico Gestor do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

1. Adriana Nunes Rebêlo, matrícula nº 1335-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.254.644-03, que o coordenará;
2. Kerchenn Elteque de Oliveira Pereira, matrícula nº 2311-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.567.664-91;
3. Adriana Maria Maia de Araújo, matrícula nº 1305-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 647.748.724-15;
4. Igor Raphael Gouveia de Queiroz, matrícula nº 2099-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.597.724-61; e
5. Polliane Marques Sant'ana, matrícula nº 2231-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.211.174-00.

**Parágrafo Único.** As atividades do Núcleo Técnico de Gestor do SEI-AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,** em Maceió/AL, (...) de (...) de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

